

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - BLOCO 01

1. **As especificações técnicas devem obrigatoriamente atender as especificações técnicas contidas na SINAPI? Muitas técnicas vernaculares e inerentes as experiências indígenas não constam nessa tabela.**

Data: 28 de janeiro de 2026 as 16:47:18

A Casa da Mulher Indígena (CAMI), equipamento público de reparação, deverá ser construída com recursos públicos e, nesse sentido, deverá se enquadrar nas regras e preceitos de contratação da administração pública. Sua viabilidade, nesse sentido, implica que os materiais a empregar, com a definição dos serviços, processos e técnicas construtivas, sejam de fácil composição ou previamente existentes e cadastrados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

2. **Boa tarde, não localizei os anexos 9, 10,11,12 e 13 referidos no edital. Como posso baixar estes anexos? Agradeço sua atenção.**

Data: 29 de janeiro de 2026 as 12:03:13

Os Anexos 09, 10, 11, 12 e 13, nos termos do item 6.1.6 do Edital, compõem os Documentos de Referência e Suporte das Bases do Concurso, podendo ser localizados e baixados na seção “Bases do Concurso” > Documentos de Referência e Suporte do *site* oficial do Concurso.

3. **Boa tarde, Considerando todas as áreas (cobertas e descobertas) propostas no programa de necessidades e os recuos indicados, o terreno Cerrado simplesmente não comporta o projeto. O pouco espaço que sobra não é suficiente para ventilação e iluminação entre os blocos, desenvolvimento da topografia (taludes, conexões e rampas), remoção de vegetação nativa para o melhor aproveitamento e espaços importantes e sagrados tendo que ser comportados em recuos pela falta de disponibilidade de espaços.**

Data: 31 de janeiro de 2026 as 11:02:22

Os terrenos modelo AMAZÔNIA e CERRADO foram propostos tendo em vista a multiplicidade de condições existentes no país e a necessidade de as Propostas apresentarem soluções capazes de se adaptar a essa diversidade. Adicionalmente, cumpre ressaltar que:

- as áreas em geral, apresentadas no Programa de Necessidades, são áreas sugeridas, estando as equipes aptas a proporem eventuais ajustes, dentro do princípio da razoabilidade e conforme necessidades de sua Proposta

- as áreas apresentadas no Programa de Necessidades referentes a circulações, estruturas e fechamentos foram estimadas, no percentual indicado
- as áreas de recuos obrigatórios poderão abrigar todo tipo de áreas descobertas, incluindo estacionamento, terreiro, pomar, horto, espaços de práticas espirituais, etc.
- não há restrição quanto à quantidade de blocos projetados.

Para dar maior mobilidade projetual às equipes dentro dos terrenos, no entanto, a Coordenação informa a alteração de parâmetros urbanísticos para ambos os terrenos AMAZÔNIA e CERRADO, nos termos do documento de ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ERRATA 01.

Brasília, 03 de fevereiro de 2026.

COORDENAÇÃO DO CONCURSO

Luiza Dias Coelho

Arquiteta e urbanista Coordenadora do Concurso
CAU A152054-7

Margarida Massimo Ribeiro

Arquiteta e urbanista Coordenadora do Concurso
CAU A70097-5

Caroline Cabral Rocha Bertol

Arquiteta e urbanista Assessora Técnica Especializada à Coordenação
CAU A45852-0

Jéssica Neves Marçaneiro

Arquiteta e urbanista Consultora Técnica Especializada à Coordenação
CAU A95231-1